



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves (ES), 11 de julho de 2019.

OFÍCIO/PMAC/GAB N° 158/2019.

Referencia: Encaminha Lei.

Senhor Presidente,

O Município de Alfredo Chaves, por seu representante legal, encaminha a Vossa Excelência as seguintes Leis:

- Lei nº 689/2019 de 11 de julho de 2019;
- Lei nº 690/2019 de 11 de julho de 2019.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

GILSON LUIZ BELLON

DD. Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves – ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 00029 de 11/07 de 2019